



PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO (PLANO DE AÇÃO)

Regime Especial de Aulas Remotas, Não- Presenciais



Edilson Edmundo de Brito
Prefeito Municipal

Antônia Maria de Alencar Silva
Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Vila Nova do Piauí – PI.

Marlene Hosana de Jesus Brito
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Gilberto José de Brito
Assessor de Planejamento e Organização Educacional

Maria Goretti de Deus Carvalho
Coordenadora Pedagógica

Felipe Carvalho Rocha
Diretor de Políticas Institucionais e Atos Oficiais

AULAS NÃO-PRESENCIAIS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMEDE) elaborou um plano que irá regulamentar as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino durante a vigência do decreto emergencial de combate à Covid-19. O documento estabelece que a carga horária correspondente aos dias letivos, alvo de suspensão de atividades presenciais, será realizada por meio de atividades à distância/domiciliares, utilizando estratégias de ensino e acompanhamento da aprendizagem de forma remota, e organizando aulas não presenciais, com orientação de professores e do núcleo gestor.



OBJETIVOS

- Disponibilizar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de acesso às atividades escolares não presenciais no período de distanciamento social;
- Orientar os professores da rede sobre como devem se organizar para planejar atividades a serem trabalhadas com seus alunos de forma remota, no período de distanciamento social;
- Disponibilizar, para escolas e alunos, os Grupos Institucionais de WhatsApp: **SEMEDE, U.E. Sabino Gomes de Lima, U. E Zacarias Manoel da Silva, U.E. Osvaldo José de Araújo, U. E. Plágida de França e um grupo específico por turma de alunos**, com acesso a videoaulas e outros materiais de apoio de todos os componentes curriculares para o desenvolvimento de Planos de Estudo;
- Zelar e estreitar o relacionamento já existente entre escola, professor, aluno e famílias/responsáveis;



ESTRATÉGIAS

CRIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM ALUNOS COM ACESSO À INTERNET

Diário e Atividades Online - o sistema permite que o professor possa postar material de apoio e atividades para os alunos de sua turma; Os alunos da rede contarão com a frequência online a partir do dia 18/05, aplicativo em que poderão visualizar aulas remotas, conteúdos, atividades e materiais de apoio propostos pelos seus professores.

Uso da Internet banda larga e/ou roteada– Na escola ou em locais com wi-fi livre, nas residências.

Canal do Youtube ou Instagram

WhatsApp: Utilização para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão;



Livro didático – Uso do livro didático dos alunos, exceto dos alunos do 7º ano que não receberem os livros didáticos do PNLD/2020.

Canal do Youtube Educação vila-novense - oferta de aulas (ao vivo e gravadas) e materiais de uso pedagógico por meio da Mediação Tecnológica para todas as modalidades ofertadas pela Seduc. As videoaulas ficarão disponíveis na plataforma www.semede.vn.pi.gov.br ou www.semede.vn.pi.edu.br em abas específicas, criadas para esse período de orientação ao isolamento social e serão nomeadas por série/ano, área do conhecimento / componente curricular e habilidade desenvolvida na aula para facilidade de acesso dos professores e estudantes.

Aplicativo do Canal Youtube ou Instagram - disponível para os sistemas de aplicativos IOS ou Android, a ferramenta é um reforço para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que estão se preparando para o Classificatório do IFPI de Picos e para o ingresso no Ensino Médio. Os estudantes podem assistir a videoaulas, responder questões, tirar dúvidas, e enviar redações para que os professores possam corrigir.



ESTRATÉGIA PARA ALUNOS COM ACESSO RESTRITO OU SEM ACESSOS À INTERNET

- Material impresso, elaborado pelo professor, para entrega física;
- Na escola, em ponto de entrega ou na residência do aluno, tendo o cuidado com as recomendações das autoridades sanitárias para evitar aglomerações;
- Periodicidade quinzenal;
- Livro didático

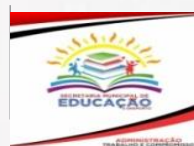


ESTRATÉGIA SEMEDE:

Avaliação

As avaliações dos conteúdos presentes no Plano de Trabalho (Ação) Pedagógico, durante o período emergencial de aulas não presenciais, deverão preferencialmente ser processuais, formativas, e devem ser registradas conforme estabelece a **Portaria Nº 01/2020 – SEMEDE/Vila Nova do Piauí;**

Enquanto perdurar o estado de emergência, a sistemática de avaliação poderá ser adaptada às situações diversas. No entanto será necessário o respectivo registro, para posterior auditoria dos órgãos fiscalizadores.



ATRIBUIÇÕES SEMEDE:

- Atualizar o calendário escolar que será reprogramado pelas Coordenações da SEMEDE;
- Acompanhar a execução do Plano de Ação Pedagógica das escolas da rede;
- Acolher, orientar e sensibilizar professores para viabilização das aulas não presenciais;
- Fiscalizar repasses financeiros já depositados nas contas das escolas para reprodução de instrumentais pedagógicos. Esse recurso poderá ser utilizado para reprodução das atividades destinadas aos alunos que não tiverem acesso à internet.
- Prover **FORMAÇÃO CONTINUADA**: o momento requer do professor uma adaptação de conteúdos e atividades específicas que aproximem o processo de aulas remotas ao que ocorre dentro de sala de aula. Por intermédio do **Programa da Escola para a Vida** serão realizadas capacitação (ões) de gestores e professores para utilização de metodologias ativas e ferramentas digitais (aplicativos, videoaulas e plataformas) que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos.



ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DA SEMEDE

- Acompanhar a execução do Planejamento de Trabalho Pedagógico(Plano de Ação) das escolas da rede;
- Concentrar as informações sobre a distribuição de materiais impressos realizados pelas escolas;
- Acompanhar e produzir os relatórios da entrega de materiais impressos, nas residências dos alunos.



ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS

- Reprogramar o Calendário Escolar com retorno das aulas para o dia 11/05/2020, disponível no e-mail: semdevn@gmail.com, em conformidade com a situação em que se encontrava a escola no período da suspensão das aulas, para ser validado pela Equipe de Coordenações de Educação da SEMEDE;
- Elaborar um Planejamento de Trabalho Pedagógico que deverá ser enviado à SEDUC, por email, no endereço: semdevn@gmail.com, até dia 18/04/2020;
- Divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;
- Identificar os professores e estudantes sem acesso a computador e internet;
- Acompanhar a preparação de material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento, como: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais e correio eletrônico (e-mail);



ATRIBUIÇÕES DAS ESCOLAS:

- Organizar e comunicar à SEMEDE o calendário de entrega de atividades impressas a alunos sem acesso à internet;
- Zelar pelo registro da **frequência/atividades** dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento na evolução das atividades propostas e realizadas;
- Realizar a busca ativa de alunos que não estão respondendo a nenhum tipo de atividade;
- Arquivar o **Planejamento Mensal dos Professores** adotados nas escolas.
- Comunicar à SEMEDE qualquer impossibilidade de execução das atribuições supracitadas para que possam ser tomadas as devidas providências.



ATRIBUIÇÕES PROFESSORES

- Elaborar planos de aula para realização das atividades não-presenciais, com materiais de apoio ao estudante;
- Disponibilizar atividades semanais: on-line, por meio do correio eletrônico (e-mail) e envia-las à escola para entrega impressa a alunos sem acesso à internet;
- Interagir com os alunos e realizar avaliações a partir das atividades propostas e por meio dos canais disponíveis;
- Comunicar à escola sobre os alunos que não estão acessando os materiais disponibilizados, para o controle de frequência.



ATRIBUIÇÕES ALUNOS

- Preparar-se para início das atividades não presenciais em 18/05, a partir de comunicados que serão emitidos por escrito, aos pais, pelas escolas;
- Entregar aos seus respectivos professores as atividades propostas, que irão compor o **caderno de atividades realizadas de cada aluno**, possibilitando o registro das atividades propostas conforme cronograma estabelecido no Plano de Ação Pedagógico e o Planejamento Mensal dos Professores;
- Comunicar à escola qualquer dificuldade de acesso aos materiais propostos para realização das atividades como: frequência on-line, Canal do Youtube, Plataformas digitais, site institucional da SEMEDE e Grupos de WhatsApp, seja ele online ou impresso.



ATRIBUIÇÕES PAIS/ FAMILIARES

- Criar e manter uma rotina de estudos em casa;
- Apoiar e assegurar a realização das atividades estabelecidas pelos professores(as);
- Reforçar o contato com a escola (diretor/ professor), certificando-se de que os conteúdos estão sendo abordadas de maneira correta e discutindo as percepções do aluno.



CRONOGRAMA

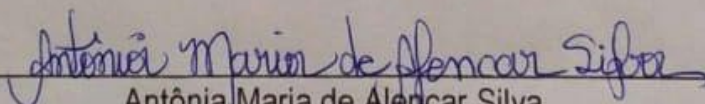
08/05 a 11/05 – Reprogramação do Calendário Escolar com retorno das aulas não presenciais.

08/05 a 11/05 – Elaboração e Envio do Plano de Ação Pedagógica (Plano de Trabalho) com atividades não presenciais/domiciliares e com a indicação de registros, para conhecimento da equipe pedagógica da SEMEDE.

11/05 a 17/05 - Divulgação de informações sobre o início das atividades escolares não presenciais nos meios de comunicação e comunidade escolar;

18/05 - Reinício do Calendário Escolar com regime especial de aulas não presenciais, amparado pela Resolução CEE/PI N° 061/2020 do Conselho Estadual de Educação e orientados pelo DECRETO ESTADUAL N° 18.913 de 30 de março de 2020, prorrogado pelo decreto estadual n° 18966/2020 de 30 de abril de 2020 e DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL N° 23/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020 e na Portaria N° 01/2020 – SEMEDE/Vila Nova do Piauí – PI.

Vila Nova do Piauí – PI, 11 de maio de 2020.



Antônia Maria de Alencar Silva

Secretária Municipal de Educação e Esportes do Município de Vila Nova do Piauí – PI.



Anexos



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEMEDE
 Av. Santo Antônio, S/N – Centro Vila Nova do Piauí – PI.
 CEP: 64688-000



SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA- REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS

UNIDADE ESCOLAR: _____
 COMPONENTE CURRICULAR: _____ SÉRIE/ANO: _____
 PROFESSOR (A): _____
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: _____ a _____ de _____ de 2020.

DATA	COMPONENTE CURRICULAR	HABILIDADES/OBJETIVOS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	MATERIAL DE APOIO/RECURSOS DIDÁTICOS	REGISTRO DA FREQUENCIA/ AVALIAÇÃO